



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 037/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado, nos termos do artigo 83 da LOM, o Título de “CIDADANIA HONORÁRIA” a **Sra. Camila Alves Romualdo**, em homenagem à ilustre cidadã.

Art. 2º - Na Reunião Solene a que alude o art. 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal, será entregue o Título ao homenageado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de março de 2026.

ANANIAS ALVES DA SILVA

Vereadora à Câmara Municipal de Luz